

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA Nº 326, 21 DE JUNHO DE 2017.

Designa Comissão de Monitoramento e

Avaliação.

O Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso de suas atribuições e com

fundamento no artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto

Municipal nº 50/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os

servidores Nerci Jose Ames, Secretário de Gestão, que a presidirá, Aline Luiza

Ullmann, Coordenadora da Administração e Fábio Junior de Carvalho, Agente

Administrativo.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação

monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil

mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 62º Ano da Emancipação, 21 de junho de 2017.

Adair Philippsen,

Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Aline Luiza Ullmann

Coordenadora da Administração

Publicação: 21.06.2017

Período: 21.06.2017 a 21.08.2017 Local: quadro de publicações oficiais.